



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 9.867/2018**

### **NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;
- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;
- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de agosto de 2018, com a respectiva classificação dos candidatos ao cargo de Fiscal de Obras;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. GIDEÃO JOSÉ DA SILVA para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, referência A-V-A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por haver obtido aprovação em concurso público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Agosto de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**